



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,  
18 de Outubro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.578

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 05
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 06



## Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: 3201-5101

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 3404, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 17.209.798,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.209.798,60 (Dezessete Milhões, Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	200.000,00
161011236615098903 - SEDUC	01500100102	335041	3.499.998,60
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	790.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339048	1.030.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339093	1.180.000,00
311010618215028825 - CBM	01500000001	339030	2.600.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449093	7.909.800,00
TOTAL			17.209.798,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2023.

**HANA GHASSAN TUMA**

Governadora do Estado, em exercício

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.575, de 17/10/2023.**

**D E C R E T O Nº 3409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 5.583.931,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.583.931,82 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEOP	01500000001	444042	1.145.833,34
161011236515098900 - SEDUC	01500100102	449051	481.918,00
281010460814918715 - NGPR	61500000001	449052	8.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	250.000,00
462021339215038850 - FCP	01500000001	339030	1.812.096,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	01631000060	449052	415.906,90
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	1.470.177,58
TOTAL			5.583.931,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 3410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.871.185,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.871.185,59 (Doze Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	01550000004	339039	2.802.888,90
171010412315088251 - SEFA	02754000031	339036	455.000,00
171010412315088251 - SEFA	02754000031	339047	91.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339014	33.454,18
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339030	19.757,55
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	79.946,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339036	3.698,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	13.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339093	30.000,00
251010312212978338 - PGE	01501000001	339039	644.613,88
271031812815088913 - NEPMV	01500000001	339033	3.100,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	449052	205.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339039	2.053.610,30
742011257115068473 - UEPA	01500100102	339018	120.000,00
742011257115068473 - UEPA	01500100102	339036	80.000,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339039	5.500.000,00
901011012615088238 - FES	01500100203	339192	163.882,15
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	572.234,63
TOTAL			12.871.185,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	01550000004	339039	2.774.226,50
161011236815098898 - SEDUC	01550000004	339030	28.662,40
171010412615088238 - SEFA	02754000031	339040	546.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339030	18.826,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	40.000,00
181011442215008225 - SEJU	01500000001	339014	33.454,18
181011442215008225 - SEJU	01500000001	339030	13.000,00
181011442215008225 - SEJU	01500000001	339033	10.510,00
181011442215008225 - SEJU	01500000001	339039	13.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339033	700,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339036	231,55
181011442215008802 - SEJU	01500000001	339030	900,00
181011442215008802 - SEJU	01500000001	339033	1.254,00
181011442215008808 - SEJU	01500000001	339030	1.544,00
181011442215008808 - SEJU	01500000001	339033	10.000,00
181011442215008808 - SEJU	01500000001	339039	20.000,00
181011442215008810 - SEJU	01500000001	339039	3.436,00
181011442215008811 - SEJU	01500000001	339039	8.000,00
181011442215008814 - SEJU	01500000001	339039	5.000,00
271031854114978931 - NEPMV	01500000001	339033	3.100,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339037	105.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339039	100.000,00
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	300.000,00
401010612415028270 - Polícia Civil	01500000001	339036	30.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	01500000001	339030	500.000,00
401010612815028832 - Polícia Civil	01500000001	339030	25.200,00
401010612815028832 - Polícia Civil	01500000001	339036	20.000,00
401010612815028832 - Polícia Civil	01500000001	339039	40.000,00
401010612815028832 - Polícia Civil	01500000001	339047	80.000,00

401010618115028836 - Polícia Civil	01500000001	339030	50.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	01500000001	339014	50.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	01500000001	339030	35.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	01500000001	339033	30.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	01500000001	339036	30.000,00
401010618115028839 - Polícia Civil	01500000001	339030	300.000,00
401010618115028839 - Polícia Civil	01500000001	339036	80.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	01500000001	339030	150.000,00
401010642215008800 - Polícia Civil	01500000001	339014	100.000,00
401010642215008800 - Polícia Civil	01500000001	339036	30.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	01500000001	339030	200.000,00
401010642215008805 - Polícia Civil	01500000001	339039	3.410,30
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339039	5.500.000,00
742011257115068471 - UEPA	01500100102	339047	200.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	163.882,15
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	644.613,88
911010413115088233 - SEPLAD	01500000001	339139	36.000,00
911010445115087552 - SEPLAD	01500000001	449051	536.234,63
TOTAL			12.871.185,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 236.945,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 236.945,44 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077582 - FES	02500000001	449051	236.945,44
TOTAL			236.945,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 998984**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
XXII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS  
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL Nº 3 – PGE/PA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA E(OU) DISSERTATIVA**

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva (P<sub>1</sub>).

10003062, Adriano da Silva Santos Filho, 7.40 / 10001475, Alam Viana Figueiredo, 6.40 / 10001494, Alana dos Santos Vieira, 6.20 / 10001571, Alberto Wunder Voltz, 6.50 / 10000564, Alexandre Martins Marialva, 6.80 / 10001387, Alexandre Nobre Reis Junior, 6.60 / 10002921, Alessandro Sousa de Oliveira, 6.10 / 10001144, Alice Barros Guedes, 6.30 / 10002606, Alisson Rafael Lopes de Vasconcelos, 6.30 / 10000891, Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes, 6.10 / 10000178, Amanda Naif Daibes Lima, 7.40 / 10002485, Ana Clara Barbosa de Sousa, 6.70 / 10001546, Ana Laura da Cunha Catarino, 6.10 / 10002318, Ana Lea Chagas Marcal, 6.30 / 10001333, Ana Luisa da Silva Correa, 6.40 / 10000137, Ana Luiza Lacerda Amaral, 6.70 / 10000653, Ana Paula Vilarim Barbosa Araujo, 6.80 / 10001217, Ana Vitoria dos Santos Vasconcelos Boguea, 6.70 / 10002356, Anderson Araujo, 6.70 / 10001369, Andre Medeiros Galvao, 6.30 / 10000687, Anna Laura Maneschky Fadel, 6.60 / 10000301, Antonio Jose Pinheiro Leda Sobrinho, 7.00 / 10002900, Antonio Pereira dos Santos Junior, 6.10 / 10001281, Aracy Meireles Wischansky, 6.40 / 10000844, Arquimedes Mercedes de Oliveira Junior, 6.90 / 10000971, Arthur Granhen Brandao da Costa, 6.20 / 10002534, Barbara Fernandez de Bastos, 6.60 / 10002538, Barbara Moreira Mazza, 6.40 / 10000479, Barbara Santiago Pessoa Sinfroonio, 6.30 / 10003123, Breno Jose Antonio Goes Cruz, 8.10 / 10001078, Breno Lobato Cardoso, 6.30 / 10001270, Bruna Almeida Martins, 6.20 / 10001570, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho, 6.70 / 10000773, Bruno Jorge Cunha Mendes, 6.30 / 10001464, Caio Salim Soares Chady, 6.50 / 10000832, Camila Tavares Carneiro, 7.00 / 10000016, Carlos Ariel Barbosa Lima, 7.50 / 10003893, Carlos Eduardo de Mendonca Ferreira, 6.10 / 10001311, Carlos Jose Furtado Bezerra de Sousa, 6.70 / 10001839, Caroline Alves de Barros, 6.40 / 10003021, Clarice Moura Santos, 6.60 / 10002442, Crysthyan Lima da Silva, 6.50 / 10000342, Deborah Daniele Silva Duarte, 6.10 / 10000111, Diego Silva de Oliveira, 6.40 / 10000931, Diogo Nicolau Ribeiro Coimbra, 6.20 / 10001973, Edmundo Matheus Monteiro Costa, 6.90 / 10001105, Edson Carlos Batista Portela, 6.10 / 10000810, Eduardo Karam, 6.20 / 10000410, Eloisa Nassar de Alencar, 7.00 / 10000031, Elton Viana Gomes, 6.80 / 10001100, Emanoeli Lopes Feitosa dos Santos, 6.40 / 10000259, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 6.40 / 10000197, Fabio Wilder da Silva Dantas, 6.90 / 10000395, Felipe Jales Rodrigues, 6.70 / 10003195, Fernando Henrique da Silva Geyer, 6.30 / 10002760, Francisco Gleidisson Cunha Xavier, 7.30 / 10002744, Francisco Jose Grana de Almeida Junior, 7.20 / 10001968, Francisco Raylan Vale Almeida, 7.30 / 10001486, Franklin Daywynson Jaques do Mont Serrat Andrade, 6.80 / 10002221, Gabriel Melo Sampaio, 6.70 / 10002929, George Guimaraes Bastiani, 6.60 / 10003708, George Oliveira Montes, 6.50 / 10000119, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 7.20 / 10001222, Giovanni Heinrikus Reis Panatto, 6.50 / 10001024, Glauber Felipe Lima Monteiro, 7.20 / 10003027, Gleison Pimenta Sousa, 6.90 / 10001451, Guilherme Araujo Batista e Silva, 6.40 / 10000283, Guilherme de Moraes Lopes, 6.20 / 10000542, Guilherme Lemos de Castro, 6.10 / 10000838, Gustavo Coutinho de Souza, 6.30 / 10002233, Halana de Figueiredo Souza Andrade, 6.80 / 10001072, Haylane Prudencio Castro, 6.30 / 10000304, Heide Patricia Nunes de Castro, 7.10 / 10000746, Heider Tardelli Nunes Pereira, 6.40 / 10000976, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima, 6.30 / 10000527, Horacio Eduardo Gomes Vale, 6.20 / 10002140, Hugo Werner Fortunato Dantas, 6.20 / 10001870, Isabella Cavalcanti Cintra Vidal, 6.50 / 10002230, Iuri Telles Fernandes, 6.80 / 10000294, Jackeline Quelmda de Oliveira Macedo, 6.10 / 10002658, Jaime Fernandes de Mattos Junior, 6.40 / 10002237, Jean Claudio Lima Sombra Junior, 6.10 / 10002223, Jefferson Afonso da Rocha Florencio, 6.40 / 10001171, Jhon Lennon Pereira Esteveao, 6.90 / 10001197, Joany Sillas Pereira, 6.70 / 10001679, Joao Felipe Amaral Bobroff, 6.20 / 10003006, Jordao Demetrio Almeida, 6.20 / 10003207, Jorge Junio Pedroso Jordao, 7.10 / 10001119, Jose Brabo de Carvalho Netto, 6.60 / 10003209, Jose Matheus Pinto Santos, 6.10 / 10001092, Josue Muniz Costa, 6.60 / 10000575, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 7.20 / 10001469, Kim Ignacio Coelho da Costa, 6.30 / 10000074, Laercio Dias Franco Neto, 6.50 / 10000068, Leandro Costa Medeiros, 7.20 / 10002966, Leonam Soares Progenio, 6.80 / 10001652, Leonardo Fadul Fernandes, 7.10 / 10001452, Luan Estevam de Moura, 6.40 / 10000186, Luana Rodrigues Viegas, 7.20 / 10000319, Lucas Crateus da Luz, 7.60 / 10000727, Lucas Goes Paes, 7.30 / 10001738, Lucas Lola Ladislau, 6.80 / 10002025, Lucas Marcel Pereira Matias, 6.10 / 10000095, Lucas Pereira Mitre, 6.10 / 10002721, Lucas Rodrigues Vieira, 6.40 / 10001373, Luciane Cristina

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº. 2.987/2023-CCG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1177487,

R E S O L V E:

I. exonerar AMBIRE SOARES DANTAS FARIA do cargo em comissão de Supervisor Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17 de outubro de 2023.

II. nomear JACOB SANTANA AUDAY para exercer o cargo em comissão de Supervisor Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 998991**

Silva Figueiredo Santos, 6.50 / 10000167, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 6.30 / 10001891, Luis Fernando Azevedo Leite, 6.80 / 10000749, Luiz Alberto Bordalo Gomes, 6.80 / 10001517, Luiz Felipe Azevedo Ferreira, 6.90 / 10001363, Luiz Felipe Negro Maues, 6.90 / 10000297, Luiz Paulo Pauxis Moreira, 6.60 / 10000629, Marcelo Eduardo Lima Ferreira, 6.10 / 10000405, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo, 6.30 / 10002402, Marcelo Henrique Rabelo Franco, 6.70 / 10000126, Marcia Fernanda Correa Bastos, 6.60 / 10002379, Marcos Daywisson da Silva Pereira, 6.70 / 10001944, Marcos Joao Carvalho Dolzany, 6.80 / 10000519, Margarida Maria Santana de Moura, 6.30 / 10000818, Maria Elvira Luz Lima Aguiar Frazao, 6.20 / 10002016, Mariana Cunha Oliveira, 6.20 / 10001623, Mateus Cruz Rabelo, 6.50 / 10001759, Matheus Dias Oliveira, 6.10 / 10000735, Matheus Moreira da Silva, 6.80 / 10001850, Matheus Nunes Tajra, 6.30 / 10002767, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 6.30 / 10002245, Mayara de Oliveira Alencar, 6.20 / 10000240, Michel da Silva Rodrigues, 6.30 / 10002723, Murillo Augusto da Silva Lima, 6.30 / 10000157, Napoleao Nicolau da Costa Neto, 7.10 / 10000107, Noemi Pereira Pinheiro, 6.60 / 10000210, Pamela Andara Lemos Barreira, 6.10 / 10002374, Paula Andrea Messeder Zahluth, 6.30 / 10003920, Paulo Henrique Alves de Andrade, 6.90 / 10000702, Pedro Rosario Lemos Crispino, 6.30 / 10002128, Pedro Ulhoa Barbosa, 6.80 / 10002470, Rafael Dias Carneiro, 6.90 / 10000745, Rafael Victor Pinto e Silva, 6.70 / 10003246, Rahym Costa da Silva, 6.10 / 10002863, Raisa Coelho Fernandes, 6.20 / 10002704, Reginaldo de Souza Silva, 7.10 / 10001104, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 6.80 / 10002130, Renato da Cruz Xerfan, 6.50 / 10000823, Ricardo Teles Leao, 6.30 / 10002696, Roberta Rodrigues Viana, 7.00 / 10000179, Robson Denilson Alvarenga da Rocha, 7.30 / 10001204, Rodrigo Eduardo Camargo, 6.50 / 10001269, Rodrigo Pablo de Oliveira Silva, 6.50 / 10000619, Rogerio Lins Lima Oliveira, 6.10 / 10002035, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 6.10 / 10001467, Romulo Alves Dias, 6.30 / 10002489, Samanta Oliveira Araujo, 6.70 / 10001979, Samira Hachem Franco Costa, 7.20 / 10001954, Samuel de Almeida Sales, 6.10 / 10001966, Talles Henrique Bezerra Lima, 6.60 / 10002777, Tassia do Couto Abreu Pamplona, 6.10 / 10003402, Thaynara Santos Fernandes, 6.20 / 10001643, Tito Luiz Torres da Silva, 6.20 / 10001616, Vanderson de Lima da Silva, 6.10 / 10003097, Victor Aguiar Ciarlini, 6.50 / 10001237, Victor Hugo Freire Saldanha, 6.70 / 10003295, Wener Sousa Bezerra, 6.40 / 10001232, Yasmin Barletta Baleixe, 7.20 / 10001219, Yasmin Regina Feio Coelho, 6.70 / 10000280, Yuri Alexandre Barros do Nascimento, 6.20.

1.1.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência na prova objetiva e convocação para as provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva (P<sub>1</sub>). 10000376, Arthur Conde Ewert, 5.10 / 10000479, Barbara Santiago Pessoa Sinfronio, 6.30 / 10001100, Emanuel Lopes Feitosa dos Santos, 6.40 / 10000509, Rafael Oliveira Kuhn, 5.40 / 10002696, Roberta Rodrigues Viana, 7.00 / 10002932, Thiago Cavalcante Fernandes, 5.90.

## 2 DAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA E(OU) DISSERTATIVA

2.1 A prova escrita discursiva P<sub>1</sub> terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 28 de outubro de 2023, às 13 horas (horário local).

2.2 A prova escrita discursiva P<sub>2</sub> terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 29 de outubro de 2023, às 13 horas (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pa\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador), a partir do dia 23 de outubro de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da(s) prova(s), for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 15 do Edital nº 1 - PGE/PA, de 10 de julho de 2023, e neste edital.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas escritas discursivas. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do concurso.

2.8 Não serão realizadas provas escritas discursivas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.3 deste edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 27 de outubro de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pa\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamen-

to das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado provisório nas provas escritas de natureza discursiva e(ou) dissertativa será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pa\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador), na data provável de 28 de novembro de 2023.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 998994

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto nº 3411, de 18.10.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	586.945,44	0,00	0,00	586.945,44
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	236.945,44	0,00	0,00	236.945,44
SETRAN						
Investimentos		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	121.305,59	0,00	0,00	121.305,59
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	121.305,59	0,00	0,00	121.305,59
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	52.830,83	0,00	0,00	52.830,83
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	52.830,83	0,00	0,00	52.830,83
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	111.305,59	0,00	0,00	111.305,59
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	111.305,59	0,00	0,00	111.305,59
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	191.305,59	0,00	0,00	191.305,59
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	191.305,59	0,00	0,00	191.305,59
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	85.068,21	0,00	0,00	85.068,21
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	85.068,21	0,00	0,00	85.068,21
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	97.905,72	0,00	0,00	97.905,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	89.925,72	0,00	0,00	89.925,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	7.980,00	0,00	0,00	7.980,00
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	71.584,67	0,00	0,00	71.584,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	71.584,67	0,00	0,00	71.584,67
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	87.305,59	0,00	0,00	87.305,59
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	87.305,59	0,00	0,00	87.305,59
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	52.830,83	0,00	0,00	52.830,83
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FES						
	01600000049	0,00	52.830,83	0,00	0,00	52.830,83
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	47.830,83	0,00	0,00	47.830,83
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	47.830,83	0,00	0,00	47.830,83
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	46.584,67	0,00	0,00	46.584,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	46.584,67	0,00	0,00	46.584,67
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Despesas Ordinárias						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	17.500.000,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	17.500.000,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	415.906,90	0,00	0,00	415.906,90
Equipamentos e Material Permanente						
	01631000060	0,00	415.906,90	0,00	0,00	415.906,90
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Contrato Estimativo						
	01700000060	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DEA						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
LACEN						
Investimentos		0,00	16.797,00	0,00	0,00	16.797,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	16.797,00	0,00	0,00	16.797,00
SEJU						
Outras Despesas Correntes		0,00	184.980,19	0,00	0,00	184.980,19
DEA						
	01500000001	0,00	9.980,19	0,00	0,00	9.980,19
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	348,62	0,00	0,00	348,62
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	348,62	0,00	0,00	348,62
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.262.096,00	0,00	0,00	2.262.096,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.262.096,00	0,00	0,00	2.262.096,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	481.918,00	0,00	0,00	481.918,00
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	481.918,00	0,00	0,00	481.918,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.499.998,60	0,00	0,00	3.499.998,60
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	3.499.998,60	0,00	0,00	3.499.998,60
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	644.613,88	0,00	0,00	644.613,88
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	644.613,88	0,00	0,00	644.613,88
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.570.177,58	0,00	0,00	1.570.177,58
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.570.177,58	0,00	0,00	1.570.177,58

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
NGPR						
	61500000001	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	1.570.177,58	0,00	0,00	1.570.177,58
SEAC						
	01500000001	0,00	1.570.177,58	0,00	0,00	1.570.177,58
Cultura		0,00	2.262.096,00	0,00	0,00	2.262.096,00
FCP						
	01500000001	0,00	2.262.096,00	0,00	0,00	2.262.096,00
Direitos Socioas- sistenciais		0,00	17.500.000,00	0,00	0,00	17.500.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	17.500.000,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Educação Básica		0,00	3.981.916,60	0,00	0,00	3.981.916,60
SEDUC						
	01500100102	0,00	3.981.916,60	0,00	0,00	3.981.916,60
Esporte e Lazer		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Indústria, Comér- cio, Serviços e Turismo		0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	1.579.594,07	0,00	0,00	1.579.594,07
IMETROPARÁ						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	01700000060	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
PGE						
	01501000001	0,00	644.613,88	0,00	0,00	644.613,88
SEJU						
	01500000001	0,00	184.980,19	0,00	0,00	184.980,19
Saúde		0,00	1.726.356,08	0,00	0,00	1.726.356,08
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	121.305,59	0,00	0,00	121.305,59
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	52.830,83	0,00	0,00	52.830,83
CRS - Belém						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	111.305,59	0,00	0,00	111.305,59
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	191.305,59	0,00	0,00	191.305,59
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	85.068,21	0,00	0,00	85.068,21
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	89.925,72	0,00	0,00	89.925,72

DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	7.980,00	0,00	0,00	7.980,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	71.584,67	0,00	0,00	71.584,67
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	87.305,59	0,00	0,00	87.305,59
CRS - Região das Ilhas						
PROVISÃO RECE- BIDA DO(A) FES						
	01600000049	0,00	52.830,83	0,00	0,00	52.830,83
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	47.830,83	0,00	0,00	47.830,83
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	46.584,67	0,00	0,00	46.584,67
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Fund. Santa Casa						
	01631000060	0,00	415.906,90	0,00	0,00	415.906,90
LACEN						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	16.797,00	0,00	0,00	16.797,00
SEOP						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	236.945,44	0,00	0,00	236.945,44
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	348,62	0,00	0,00	348,62

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	22.523.253,77	0,00	0,00	22.523.253,77
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	3.981.916,60	0,00	0,00	3.981.916,60
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	17.145,62	0,00	0,00	17.145,62
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	644.613,88	0,00	0,00	644.613,88
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	1.048.378,12	0,00	0,00	1.048.378,12
01631000060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	415.906,90	0,00	0,00	415.906,90
01700000060 - Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	236.945,44	0,00	0,00	236.945,44
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	7.980,00	0,00	0,00	7.980,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	0,00	29.384.140,33	0,00	0,00	29.384.140,33



**PORTARIA Nº 378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Pessoal e Encargos Sociais		55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Folha de Pessoal						
	02899000097	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SEDAP						
	02899000097	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02899000097 - Fundo Petros/STF/ADPF	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

**PORTARIA Nº 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Investimentos		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01501000061	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ARCON						
	01501000061	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

**PORTARIA Nº 380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	124.000,00	128.000,00	48.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	124.000,00	128.000,00	48.000,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	124.000,00	128.000,00	48.000,00	300.000,00
SEIRDH						
	01500000001	0,00	124.000,00	128.000,00	48.000,00	300.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	124.000,00	128.000,00	48.000,00	300.000,00
TOTAL	0,00	124.000,00	128.000,00	48.000,00	300.000,00

Protocolo: 998985

